

REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL E/OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

UNIÃO ESTÁVEL ou DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL POR ESCRITURA PÚBLICA (ART.537 DO CÓDIGO DE NORMAS DO CNJ E ART. 888 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/RJ)

			റട

 () Escritura Pública de União Estável/Dissolução da União Estável lavrada em Cartório de Notas original atualizada. () Certidão legível de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se viúvo divorciado ou separado) (ORIGINAL E CÓPIA) () Documento de identificação do(s) requerente(s): RG e CPF ou CNH. (ORIGINAL E CÓPIA)
UNIÃO ESTÁVEL ou DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL JUDICIAL (ART. 888 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/RJ)
DOCUMENTOS
 () Carta de Sentença/Mandado de Averbação () Certidão de Nascimento (se solteiros) ou certidão de casamento (se casados, viúvos divorciados, separados) legível (ORIGINAL E CÓPIA) () Petição Inicial do Processo Judicial. () Certidão de Trânsito em Julgado. () Deferimento da Gratuidade de Justiça, se houver – sentença ou despacho () Acordo homologado, se houver. () Documento de identificação do(s) requerente(s): RG e CPF ou CNH (ORIGINAL E CÓPIA)

OBSERVAÇÃO

- 1. Nosso cartório só pode registrar sentenças derivadas de Vara da Cidade Duque de Caxias-RJ.
- 2. Um dos companheiros deve ter residência na Cidade de Duque de Caxias-RJ.
- 3. Em caso de dissolução, deve conter informações sobre o marco inicial da união estável e o marco final.



Ordem de serviço				
nº:				
TOMBO:				

REQUERIMENTO

I. REQUERENTE (Nome e dados de quem veio pessoalmente solicitar o registro)

NOME:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE:	_ E-MAIL:		
GRAU DE PARENTESCO COM A PESSOA R	REGISTRADA:		
O PRÓPRIO (você mesmo):	OUTROS:		
Nome das partes (o registro é de que	em?):		
II- VEM REQUERER A EXPEDIÇÃO DE (Qual serviço você veio pedir? Marqu			
AVERBAÇÃO REGISTRO DE SENTI	ENÇA REGISTRO DE EMANCIPAÇÃO		
REGISTRO DE UNIÃO ESTÁVEL/ DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL	RTIDÃO DE CASAMENTO C/ AVERBAÇÃO DIVÓRCIO		
TERMO DE CONSENTIMENTO PAR	A TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS		
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei	n° 13.709/2018		
realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais: Nome, endereço, profissão, nacionalidade, estado civi CPF e do documento de identidade, com data de emis Finalidade do Tratamento dos Dados: Cumprimento pelo Controlador de obrigações impost em virtude da realização dos atos realizados nesta s legítimos do Controlador ou de terceiros, exceto no ca Titular que exijam a proteção dos dados pessoais. Os de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estad por cópia de segurança em conformidade com o Provi	tas por órgãos de fiscalização, pedido do titular dos dados erventia quando necessário, para atender aos interesses so de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do dados pessoais são armazenados para atender ao Código do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial e são protegidos imento CGJERJ nº. 74/2018. ntrolador a qualquer tempo, através de e-mail ou carta //09/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).		
DUQUE DE CAXIAS-RJ, DATA:	/		
ASSINATURA:			

Requerente/Titular dos dados

Assinar na presença do funcionário do cartório